

jornal APROFEM

ANO XXXII – Nº 175
MAIO/JUNHO DE 2014

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES
E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DASÉ, 371, 10º ANDAR – CEP 01001-901 – SÃO PAULO/SP – TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) – PORTAL: www.aprofem.com.br

EDITORIAL

Greve dos Profissionais de Educação

A greve no Ensino Municipal que, no fechamento desta edição entrava no seu 35º dia, sem perspectivas de encerramento, desvela uma realidade que a ninguém interessa, e onde todos perdem: os educadores (preocupados com os desdobramentos funcionais, abalados com as ameaças ditatoriais, ansiosos e conscientes do seu compromisso com as crianças, jovens e adultos em busca da educação de qualidade – mas dispostos a não abrir mão de sua dignidade); o Governo Municipal, por um desnecessário desgaste político pela relutância em reconhecer que os recursos da Educação não podem ter outra destinação (e que não diminuíram, como se apregoa – podem não ter aumentado significativamente, como seria o desejo de todos) e necessitam de uma distribuição mais técnica e menos assistencialista, onde se visa a conquista de votos; a população, bombardeada por notícias distorcidas propagadas pela mídia, sem condições de constatar a verdade dos fatos.

A matéria ao lado historia os passos dessa mobilização e contém as informações essenciais acerca das reivindicações da categoria e da relutância do Governo Municipal em negociar, na busca de um denominador comum capaz de superar o impasse e assegurar aos Profissionais de Educação as condições salariais, de segurança, de saúde e respaldo técnico, para que possam levar a bom termo a sua inquestionável relevante missão.

Atuação junto à Câmara Municipal

Procurando superar a proclamada insensibilidade do Prefeito face às reivindicações dos Profissionais de Educação, os diretores da APROFEM procederam a uma série de contatos com vereadores da Capital, solicitando seu apoio e mobilização para a solução do impasse e alteração do teor do Projeto de Lei nº 01-00235/2014, do Executivo, cuja redação inviabiliza a incorporação da gratificação relacionada ao piso salarial dos professores (15,38%), para qualquer fim.

NESTA EDIÇÃO

06 DE JUNHO DE 2014

Eleições de Diretoria e Conselho Fiscal da APROFEM

Páginas 4 e 5

XVII Congresso da APROFEM – 2014

Página 8

Campanha Salarial 2014

Permanece o impasse, já largamente anunciado. O Governo Municipal insiste nos surrados argumentos, carentes de credibilidade, de inexistência de recursos para a reposição inflacionária, de opção por concessões setorializadas (para alguns Quadros do funcionalismo municipal), de que já revalorizou o QPE em 13,43% (índice decorrente de incorporações pretéritas, já previsto em lei da gestão anterior e que não pode, nem deve, ser confundido com a legítima concessão de reposição salarial na data-base, prevista em legislação federal).

A Prefeitura também permanece irredutível na adoção do **subsídio**, repudiado pela APROFEM, na reestruturação das carreiras de Nível Superior.

Alguns dos entraves para essa negociação, já elencados em notícias anteriores, permanecem inalterados: a insistência no subsídio, a migração

de uma situação para outra sem levar em conta a atual posição que o profissional da ativa ocupa, ou a ocupada pelo aposentado na época do evento (com flagrante prejuízo a todos), a eliminação de adicionais e sexta-parte, dos ganhos de ações judiciais, incorporações de cargos ocupados etc.

O Governo Municipal, novamente ignorando o posicionamento das Entidades, apresentou mais uma proposta de tabela para o subsídio, cuja análise denota o risco de um enorme achatamento da carreira e de um grande desestímulo, dentro dela, ao desenvolvimento do servidor, apesar do aceno com um valor inicial mais atraente.

A APROFEM manifestou-se contrariamente a essa proposta, que poderá trazer prejuízos aos atuais servidores do Nível Superior e que, futuramente, poderá ser adotada para os demais Quadros Municipais (inclusive o QPE).

Profissionais de Educação – Cronologia da Paralisação

- Início declarado da greve – 23 de abril.
- Formalização da adesão e apoio da APROFEM à mobilização – 24 de abril.
- Manifestações (com ou sem passeatas), onde se deliberou pela continuidade do movimento: 28 de abril, 07 de maio, 13 de maio, 15 de maio, 20 de maio, 23 de maio, 27 de maio.
- 15 de maio – a SME divulga o documento “Esclarecimentos do Governo de São Paulo às Entidades Sindicais” (disponível para consulta no *Portal APROFEM*).

Posição da APROFEM sobre os itens do documento:

✓ **Sobre os Aumentos:** Ao afirmar que garantiu “aumentos” de quase 26% aos Profissionais de Educação, entre 2013 e 2014, o Governo omite que os reajustes concedidos foram fruto de incorporações de abonos complementares concedidos na gestão passada, que não tiveram qualquer efeito para os que estão em início de carreira e recebiam, até abril de 2014, o abono complementar.

✓ **Sobre o Piso:** A contradição apontada acima revela-se claramente neste tópico, onde o Governo afirma que os que recebem abono complementar estão sem reajuste desde 2011.

✓ **Sobre a Incorporação do Abono Complementar que reajusta o Piso:** Aqui reside um dos principais pontos de discordância entre o Governo e a Categoria: mais uma vez, recusa-se a assumir essa incorporação de forma explícita e precisa, indicando prazos e condições, para que os valores do abono complementar (15,38%) sejam incorporados às Tabelas de Vencimentos, beneficiando, aí sim, todos os Profissionais de Educação.

✓ **Sobre o PDE:** O Decreto publicado no dia 14 de maio, regulamentando o PDE de 2014, contemplou apenas parte do que havia sido acordado em Mesa de Negociação. O parcelamento dos descontos relativos ao ano anterior, a possibilidade de opção pelo recebimento da 1ª parcela e a vigência dos critérios para exercício real, a partir da data da publicação do decreto, não foram contemplados.

✓ **Sobre o SGP – Sistema de Gestão Pedagógica:**

O governo insiste em ignorar a falta de condições estruturais para a efetiva implementação do SGP, bem como o prejuízo ao planejamento pedagógico que o sistema tem causado na rede municipal.

✓ **Sobre o Calendário Escolar e Recesso:** Após reunião realizada em 14 de maio, em SME, com a chefia da Assessoria Técnica de Planejamento, na qual a APROFEM, ao discutir a regulamentação do atendimento às crianças durante o recesso, nos CEIs, discordou da possibilidade de os Professores de Educação Infantil terem um recesso escolar mais curto do que os demais Professores, conseguindo posteriormente que todos tivessem o mesmo número de dias de recesso durante o ano.

✓ **Sobre a Segurança nas Escolas:** Este tema já fazia parte do documento apresentado pelo governo no ano passado, sem que reais providências tivessem sido adotadas.

✓ **Sobre o Diálogo e a Volta ao Trabalho:** o governo “exorta os Profissionais de Educação a voltarem ao trabalho”, sem mencionar a negociação de pagamento dos dias parados, e acenando com a continuidade do processo de negociação.

A APROFEM observa, ainda, que os pontos acima tratados não esgotam sequer a **Pauta Emergencial de Reivindicações** que propôs ao Governo Municipal, com alguns dos itens da Pauta de Reivindicações 2014 da APROFEM. Dentre eles: Lei das Duas Referências (aperfeiçoamento e regulamentação), medidas referentes à Educação Inclusiva; Saúde do Educador; redução do número de alunos por classe/turma; ampliação dos módulos de servidores das UEs, com a urgente realização de concursos; eliminação gradual de trabalhadores terceirizados; ampliação de oportunidades para a capacitação dos Profissionais de Educação; revisão dos critérios de concessão de Evolução Funcional para o Quadro de Apoio à Educação, agilizando os enquadramentos; tratamento isonômico incondicional entre servidores ativos e aposentados; intervalo para os Professores de Educação Infantil; calendário unificado para todas as Unidades Educacionais.

Diário Oficial da Cidade

PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

“É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES.” (LEI Nº 8.989/79 - ART.178-XI)

DOC 13/03/2014

• **Decreto nº 54.918, de 12/03/2014**
Regulamenta a Lei nº 15.957, de 07/01/2014, que dispõe sobre aviso a ser fixado nos locais que especifica nas dependências públicas do Município de São Paulo. “Aviso aos Usuários: Ajude a Prevenção de Doenças – Lave as Mãos”. (Pág. 1)

DOC 14/03/2014

• **Decreto nº 54.925, de 13/03/2014**
Regulamenta a Lei nº 15.912, de 16/12/13, que dispõe sobre a isenção do pagamento da tarifa nas linhas urbanas de ônibus às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. (Pág. 1)

Decreto nº 54.926, de 13/03/2014

Regulamenta a Lei nº 15.933, de 23/12/13, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa de Adoção de Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino. (Pág. 1)

DOC 15/03/2014

• **Lei nº 15.981, de 14/03/2014**
Institui o Dia de Nelson Mandela a ser celebrado nas Unidades escolares do Município de São Paulo – Dia18 de julho. (Pág. 1)

DOC 19/03/2014

• **Portaria SME nº 1.849, de 18/03/2014**
Constitui Comissão incumbida da indicação, avaliação e seleção por notório saber de 5 profissionais qualificados, para compor a Comissão julgadora que trabalhará durante os meses de agosto a novembro no Festival de Bandas e Fanfarras da Cidade de São Paulo – 2014. (Pág. 13)

DOC 20/03/2014

• **Portaria SME nº 1.903, de 19/03/2014**
Altera a Portaria SME nº 6.448, de 14/11/13, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Calendário de Atividades – 2014 nas Unidades de Educação Infantil, de Ensino Fundamental, de Ensino Fundamental e Médio, de Educação de Jovens e Adultos e das Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos da Rede Municipal de Ensino. (Pág. 11)

• **Comunicado SME nº 504 – Omissão da publicação do DOC de 01/02/2014**
Divulga o Calendário das Sessões Ordinárias – 2014 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB. (Pág. 57)

DOC 21/03/2014

• **Decreto nº 54.944, de 20/03/2014**
Reorganiza o Programa Clube Escola. (Pág. 1)

• **Decreto nº 54.945, de 20/03/2014**
Confere nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 39.651, de 27/07/2000, que institui a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA. (Pág. 1)

• **Comunicado DDEP-1/COGEP nº 005, de 20/03/2014**
Dirigido a todas as Unidades da Prefeitura do Município de São Paulo. Cronograma de ações do Ciclo de Avaliação de Desempenho 2014. (Pág. 27)

• **Edital de Concurso SMDH/2014 nº 006, de 20/03/2014**

Torna público o regulamento do Prêmio Municipal de Educação em Direitos Humanos 2014. (Pág. 36)

DOC 22/03/2014

• **Decreto nº 54.949, de 21/03/2014**
Regulamenta a Lei nº 15.939, de 23/12/2013, que dispõe sobre o estabelecimento de cotas raciais para o ingresso de negros, negras ou afrodescendentes no serviço público municipal, em cargos de provimento efetivo e em comissão. (Pág. 1)

DOC 25/03/2014

• **Decreto nº 54.952, de 24/03/2014**
Fica criado o CEI “CDHU Jacuí A”, localizado na Rua 6, s/nº, Distrito Vila Jacuí, vinculado à DRE São Miguel Paulista, da SME. (Pág. 1)

DOC 03/04/2014

• **Presidência da Câmara Municipal**
Norma específica para credenciamento de docentes do curso de Pós-graduação – Especialização “Legislativo e Democracia no Brasil – CLDB”. (Pág. 68)

DOC 04/04/2014

• **Decreto nº 54.997, de 03/04/2014**
Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da RME, com vistas ao pleito de 05/10/2014, em primeiro turno e 26/10/2014, em segundo turno, se houver. (Pág. 1)

• **Decreto nº 55.001, de 03/04/2014**
Divulga os novos valores das Escalas de Padrões de Vencimentos dos Quadros dos Profissionais de Educação, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 4º da Lei nº 15.490, de 29/11/2011. (Pág. 1)

DOC 05/04/2014

• **Lei nº 15.987, de 04/04/2014**
Institui, no âmbito do Município de São Paulo, a rede de atenção às pessoas com psoríase. (Pág. 1)

• **Lei nº 15.989, de 04/04/2014**
Fica denominada EMEF “Professor Neir Augusto Lopes” a EMEF “Conjunto Habitacional Vila Nova Cachoeirinha”, localizada na Rua Jornalista Octávio Ribeiro – Pena Branca, nº 20, Vila Bela Vista, vinculada à DRE Freguesia do Ó/Brasilândia. (Pág. 1)

• **Portaria SEMPLA nº 56, de 04/04/2014**
Dispõe sobre o afastamento dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 05/10/2014. (Pág. 4)

• **SEMPLA/SME**
Demonstrativo de Aplicação de Recursos em Educação – Quadro Geral – 01/01/2013 a 21/12/2013. (Pág. 67)

• **SEMPLA/SMS**
Aplicação dos Recursos na Saúde – Exercício/2013. (Pág. 69)

DOC 10/04/2014

• **Suplemento – Concurso Público de Ingresso para provimento em caráter efetivo de cargos vagos de Auxiliar Técnico de Educação**
Torna público as Listas dos candidatos aprovados nas provas (objetivas e dissertativas), da pontuação dos Títulos, da classificação prévia, em ordem alfabética.

DOC 12/04/2014

• **Decreto nº 55.016, de 11/04/2014**
Introduz alterações no Decreto nº 54.799, de 29/01/2014, que confere nova regulamentação à Lei nº 11.247, de 01/10/1992, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD. (Pág. 1)

• **Portaria Executivo nº 170, de 11/04/2014**
Institui o Comitê Gestor Intersecretarial do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no Município de São Paulo. (Pág. 4)

DOC 15/04/2014

• **Decreto nº 55.029, de 14/04/2014**
Fica denominada EMEF “Professora Virgínia Lorisa Zeitonian Camargo”, a EMEF “Casta”, vinculada à DRE São Mateus, da SME. (Pág. 1)

DOC 17/04/2014

• **Lei nº 15.992, de 16/04/2014**
Fica alterada a denominação do CEU “Azul da Cor do Mar”, localizado na Rua Ernesto Souza Cruz, nº 2.717, Distrito Itaquera, para CEU “Azul da Cor do Mar – Professor Jossei Toda”. (Pág. 1)

• **Portaria SMADS nº 11/2014 – Republicada por ter saído com incorreção no DOC de 08/04/2014**
Altera a composição da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil. (Pág. 20)

• **Promoção por Antiquidade**
Ano-Base 2013/Exercício 2014
Classificação prévia dos funcionários concorrentes à Promoção por Antiquidade, Ano-Base 2013/Exercício 2014. Recurso de 02/04/2014 a 01/05/2014. (Pág. 31)

• **Comunicado SME nº 758, de 16/04/2014**
Comunica a abertura de inscrições de Unidades da Rede Municipal de Ensino e demais Instituições interessadas em participar do Programa Recreio nas Férias, edição de junho de 2014. (Pág. 140)

DOC 18/04/2014

• **Lei nº 15.993, de 17/04/2014**
Institui as Olimpíadas Estudantis na Rede Municipal de Ensino, no âmbito do Município de São Paulo. (Pág. 1)

• **Comunicado SME nº 758, de 16/04/2014**
Comunica a abertura de inscrições de Unidades da Rede Municipal de Ensino e demais Instituições interessadas em participar do Programa Recreio nas Férias, edição de junho de 2014. (Pág. 96)

DOC 23/04/2014

• **Lei nº 15.994, de 22/04/2014**
Institui o Programa para a Valorização das Iniciativas Esportivas – Vai do Esporte, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação. (Pág. 1)

DOC 29/04/2014

• **Comunicado CME nº 02, de 28/04/2014**
Comunica a nova composição do Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2014/2016. (Pág. 18)

DOC 30/04/2014

• **Listagem Prévia da Progressão Funcional**
Ano-base 2013 – Exercício 2014
PCCS Níveis : Básico, Médio e Superior e Níveis Médio e Superior Saúde. (Págs. 27 a 70)

• **Listagem Prévia da Promoção – Exercício 2014**
PCCS Níveis : Básico, Médio e Superior e Níveis Médio e Superior Saúde. (Págs. 79 a 92)

DOC 01/05/2014

• **Portaria SME nº 2.761, de 30/04/2014**
Dispõe sobre a adesão das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de São Paulo aos Programas Educacionais de âmbito Federal, sob a égide do “Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE”, que integrarão o “Programa Mais Educação – São Paulo”. (Pág. 17)

DOC 07/05/2014

• **Comunicado SME nº 855, de 06/05/2014**
Divulga a realização do Prêmio “Educação Além do Prato”, a ser desenvolvido nas Unidades Educacionais que especifica. (Pág. 33)

DOC 08/05/2014

• **Ofício nº 455/2014 – SME – G**
Autoriza a realização de Concurso Público de Acesso para o provimento de 158 cargos vagos de Diretor de Escola e 50 cargos vagos de Supervisor Escolar, da Classe dos Gestores Educacionais, da carreira do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação. (Pág. 1)

• **SEMPLA – COGEP**
Relação das Instituições de Ensino atualmente conveniadas com a Prefeitura do Município de São Paulo para a concessão de descontos sobre as mensalidades de cursos aos servidores da Administração Direta e seus dependentes. (Pág. 33)

DOC 09/05/2014

• **Decreto nº 55.089, de 08/05/2014**
Institui o Projeto Guardiã Maria da Penha. (Pág. 1)

DOC 10/05/2014

• **Decreto nº 55.096, de 09/05/2014**
Fica denominado CEI “Dominginhos” o CEI “Parque Boa Esperança”, criado pelo Decreto nº 42.320, de 21/08/2002, vinculado à DRE São Mateus, da SME. (Pág. 1)

• **2013-0.223.988-7 SME – Concurso Público de Ingresso – ATE**
Homologado, nos termos do item 15.3 do Edital de Abertura nº 001/2013, para que produza os devidos e legais efeitos, os resultados do Concurso Público de Ingresso para provimento

de cargos vagos de Auxiliar Técnico de Educação. (Pág. 4)

• **Portaria SMS/P/GAB nº 20, de 09/05/2014**
Campanha “Leia Mais, Seja Mais” instituída pelo Governo Federal, como uma das ações que compõem o Plano Nacional do Livro e Leitura – PNLL. (Pág. 4)

DOC 14/05/2014

• **Decreto nº 55.106, de 13/05/2014**
Introduz, para o exercício de 2014, alterações na forma de apuração e cálculo dos valores individuais do Prêmio de Desempenho Educacional, prevista no Decreto nº 53.946, de 28/05/2013, com as modificações operadas pelo Decreto nº 54.040, de 26/06/2013; fixa o valor total do Prêmio de Desempenho Educacional relativo ao exercício de 2014. (Pág. 1)

• **Decreto nº 55.107, de 13/05/2014**
Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo, a Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública. (Pág. 1)

DOC 15/05/2014

• **Projeto de Lei do Executivo 01-00234/2014**
Introduz alterações na Lei nº 10.793, de 21/12/1989, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal. (Pág. 117)

• **Projeto de Lei do Executivo 01-00235/2014**
Dispõe sobre os limites fixados para o Abono Complementar que especifica. (Pág. 117)

DOC 16/05/2014

• **Protocolo CME nº 47/13 – Parecer CME nº 378/2014**
Interessado: EMEFM “Prof. Linneu Prestes” (DRE Santo Amaro) – Aprovado Novo Regimento Educacional da EMEFM “Prof. Linneu Prestes”, para vigência a partir do ano de 2014. (Pág. 18)

• **Protocolo CME nº 10/14 – Parecer CME nº 380/2014**
Interessado: EMEFM “Darcy Ribeiro” (DRE São Miguel Paulista) – Aprovado Novo Regimento Educacional da EMEFM “Darcy Ribeiro”, para vigência a partir do ano de 2014. (Pág. 18)

• **Portaria SME nº 2.963, de 15/05/2014**
Altera a Portaria SME nº 6.448/13, de 14/11/13, alterada pela Portaria SME nº 1.488, de 21/02/14, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário de Atividades – 2014, nas Unidades Educacionais da SME. (Pág. 18)

DOC 17/05/2014

• **Decreto nº 55.114, de 16/05/2014**
Regulamenta a Lei nº 15.943, de 23/12/2013, que dispõe sobre o diagnóstico de gestantes portadoras do HIV e a prevenção de sua transmissão aos fetos e crianças recém-nascidas. (Pág. 1)

• **Portaria SME nº 2.995, de 16/05/2014**
Dispõe sobre a participação dos CEIs da Rede Direta e dos CEIs/Creches da Rede Indireta e Conveniada na organização das Unidades-Polo que funcionarão no período de recesso escolar, previsto para o período de junho e julho de 2014. (Pág. 15)

DOC 20/05/2014

• **Decreto nº 55.127, de 19/05/2014**
Regulamenta a Lei nº 15.974, de 24/02/2014, que institui o Cartão de Estacionamento para Idoso para toda pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, residente no Município de São Paulo. (Pág. 1)

• **Portaria Intersecretarial – SME/SMP/IR/SMDHC/SMC nº 01, de 19/05/2014**
Constitui Comissão Organizadora das atividades de formação, difusão cultural e currículo, a seguir relacionadas: Mostra Cultural – Agosto Indígena nos CEUs; Mostra Cultural – Novembro Negro nos CEUs; e Mostra Cultural – Dezembro Imigrante nos CEUs. (Pág. 8)

• **Portaria SME nº 3.008, de 19/05/2014**
Orienta o Ciclo de Alfabetização do Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo – Mais Educação São Paulo. (Pág. 8)

DOC 21/05/2014

• **Portaria Pref. nº 224, de 20/05/2014**
Nomeia a senhora Marina Graziela Feldmann para, na qualidade de titular e como representante da Comunidade, integrar o Conselho Municipal de Educação de São Paulo. Cessa os efeitos do ato que nomeou o senhor Rodolfo Osvaldo Konder. (Pág. 3)

DOC 22/05/2014

• **Decreto nº 55.135, de 21/05/2014**
Fica denominada EMEF “Martin Luther King Jr.”, a EMEF “CDHU Jardim Iguatemi”, criada pelo Decreto nº 50.267, de 27/11/2008, vinculada à DRE São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação. (Pág. 1)

DOC 23/05/2014

• **Portaria CME nº 2, de 15/05/2014**
Designa Conselheiros para desenvolver estudos e propor Deliberação e Indicação sobre interposição de recurso em casos de retenção de alunos. (Pág. 25)

• **Despacho de Homologação nº 32, de 22/05/2014**
Curso EAD: “Avaliação em Educação Infantil: Registrar é Preciso!” – Período de 07/07/2014 a 13/08/2014. Área Promotora: APROFEM – Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. (Pág. 46)

DOC 24/05/2014

• **Lei nº 15.996, de 23/05/2014**
Declara feriado municipal o dia 12/06/2014. (Pág. 1)

• **Portaria SEMPLA-G. nº 84, de 23/05/2014**
Fica instituído o novo formulário Folha de Frequência Individual – FFI. (Pág. 4)

CONCLUA

Com R\$ 1,10 você compra uma bala e um café.
O café custa R\$ 1,00 a mais do que a bala.
Quanto custa a bala?

(confira a resposta na página 7)



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO
SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR – CEP 01001-901 – SÃO PAULO
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) – HOME PAGE: www.aprofem.com.br

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro – MTB 12.359
OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
Produção Gráfica: Janio T. Ribeiro/JS Comunicação **Tiragem:** 67.000 exemplares
Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita



SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO
Fundado em 28 de outubro de 1981
Sede Própria: Praça da Sé, 371, 10º andar – CEP 01001-901 – São Paulo/SP – Telefone/Fax: 3292-5500 (sistema sequencial) – Portal: www.aprofem.com.br

DIRETORIA

DIRETORIA EXECUTIVA

<p>PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR SECRETÁRIO GERAL - ELIANA DE GODOY SECULIN 1º SECRETÁRIO - ANTONIO BRAGA 2º SECRETÁRIO - ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS</p>	<p>VICE-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFRE TESOUREIRO GERAL - YOSHIMI TAKIUCHI 1º TESOUREIRO - LEILA MARTINEZ SOUTO 2º TESOUREIRO - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE</p>
---	--

DEPARTAMENTOS

I - GESTORES/ESPECIALISTAS

CELIA PRADO GENOFRE RODRIGUES DOS SANTOS – EDIVANI GIOVANETTI
ELAINE HEZNE BIANCO – JOSÉ FLÁVIO PINTO – ROSANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO MOTTA

II - DOCENTES

ANDRÉA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO – BERISVALDO GONÇALVES FERREIRA
ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM – JOÃO LUIZ MARTINS – TERESA CRISTINA SERIPIERRI

III - ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERACIONAIS

MARCIA NUNES TORRES – MONIKA GIZELA PILLAT
PAULO SOARES DA ROCHA – ROGÉRIO ALVES DIAS

CONSELHO FISCAL

<p>MEMBROS EFETIVOS: BENILDE SILVA JOÃO LOPES DE MACEDO JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL</p>	<p>MEMBROS SUPLENTE: MARILENA BONOCHI VISENTIM MARILIA DA CUNHA REBELO OTÍLIA CHAVES DE MELO SILVA</p>
---	---

APROFEM BALANCETE – 1º TRIMESTRE DE 2014	
RECEITAS	DESPESAS
Contribuições de Sócios R\$ 4.239.160,86	Despesas Operacionais R\$ 3.794.369,97
Receitas de Juros Bancários R\$ 42.005,99	Despesas Patrimoniais R\$ 255.378,49
Doações R\$ 7.678,46	Benefitorias R\$ 63.914,55
Côlônias de Férias R\$ 152.814,87	
TOTAL R\$ 4.441.660,18	TOTAL R\$ 4.113.663,01

Recesso nos CEIs: Portaria regulamenta o funcionamento

A Portaria da SME nº 2.995, de 16/05/2014, dispõe sobre o funcionamento dos Centros de Educação Infantil da Rede Direta, Indireta e Conveniada, na seguinte conformidade:

Período: de 12/06 a 11/07/2014, subdividido em dois períodos de 15 dias, sendo o primeiro, de 12 a 26/06, e o segundo, de 27/06 a 11/07.

Público alvo: crianças matriculadas no próprio CEI, ou de outro próximo, em número igual ou inferior ao de maio/2014.

Agrupamentos: poderão ser mistos, mediante critérios e aprovação da DRE.

Organização: A critério da DRE, dentre as seguintes opções:

- Fechamento alternado, por 15 dias, de parte dos CEIs ;
- Manutenção de funcionamento de todos os CEIs, com parte dos docentes;
- Combinação dos dois critérios.

A APROFEM, em reunião realizada em SME para análise da minuta da referida Portaria, apontou para problemas que poderão decorrer dessas medidas:

- 1- Não haverá igualdade de tratamento de uma DRE para outra;
- 2- Poderá haver número de crianças inscritas, para os dois períodos, em quantidade que não permita a garantia de 15 dias de recesso para todos os docentes;
- 3- Não haverá isonomia de tratamento entre Professores de Educação Infantil e os demais docentes, ainda que, por termos insistido muito na questão, o governo tenha decidido conceder mais 8 dias de recesso no final do ano.

Saiu a regulamentação do PDE 2014

Decreto nº 55.106/2014 regulamenta PDE deste ano

O Decreto nº 55.106, de 13/05/2014, para o exercício de 2014 traz alterações na forma de apuração e cálculo dos valores individuais do Prêmio de Desempenho Educacional, prevista no Decreto nº 53.946, de 28/05/2013, com as modificações operadas pelo Decreto nº 54.040, de 26/06/2013, e fixa o valor total do Prêmio de Desempenho Educacional relativo ao exercício de 2014.

Havia necessidade de alteração deste decreto, em função da impossibilidade de adoção dos índices do IDEB e também da inadequação apresentada, tendo em vista a quantidade exagerada de Profissionais de Educação que deverão devolver valores recebidos na primeira parcela, em junho do ano passado.

Apesar das insistentes reivindicações da APROFEM, no sentido de aumentar o valor total do Prêmio a ser pago, o Prefeito manteve os mesmos R\$ 2.400,00, praticados desde 2007.

As alterações estão na definição de utilização do índice de ocupação escolar e não mais do IDEB, além da redução do peso das ausências por licença médica para tratamento da saúde do próprio servidor e do peso que as ausências, de modo geral, terão, para apuração do chamado “exercício real”.

Há, também, referência a disposições do Art. 2º do Decreto nº 53.946/2013, inciso II, sobre o período de apuração da frequência individual.

Confrontando com o citado documento, verifica-se que:

“ Art. 4º O valor do Prêmio de Desempenho Educacional será calculado e individualmente pago, considerando-se: ...

II – o tempo de exercício real do profissional no cargo ou função, aferido no período compreendido entre 1º de fevereiro e 31 de dezembro do ano a que se referir o prêmio.”.

Ou seja, a redação enseja a interpretação de que as novas regras para apuração do tempo de exercício real já serão consideradas desde 01/02/2014, e não a partir da edição deste decreto, conforme expectativa gerada anteriormente e considerada um pequeno avanço nas negociações.

As demais alterações referem-se às tabelas contidas nos Anexos I - Pontuação das ausências por tipo de evento; II - Percentual de desconto pelos pontos atribuídos às ausências e III - Percentual atribuído ao Índice de Ocupação Escolar.

Oportuno lembrar que tais alterações ocorreram através da pressão exercida pela APROFEM e demais Entidades participantes da Mesa Setorial de Negociação da Educação, visando atenuar os efeitos devastadores do Decreto nº 53.946/2013, que provocaram a necessidade de estorno de valores pagos no ano passado, a título de primeira parcela do PDE. Registre-se, ainda, que restaram desatendidas nossas reivindicações de voltar a calcular o valor dos descontos apenas sobre a segunda parcela e não sobre o valor total do prêmio, como era feito até 2012, bem como a possibilidade do Profissional de Educação poder optar por receber, ou não, a primeira parcela (adiantamento) no meio do ano.

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURSOS PRESENCIAIS DA APROFEM

A APROFEM oferece aos seus filiados a oportunidade de participar de inúmeros cursos presenciais, homologados por DOT/SME, ministrados pela própria entidade (gratuitos) ou através de parceiros. Os interessados em inscrever-se para participar das diversas turmas, programadas durante todo o ano, devem acessar o **Portal APROFEM** (www.aprofem.com.br) para outras orientações e providências.

Cursos presenciais homologados:

- “Encontros: Parcerias Necessárias”
- “Laboratório de Sensibilidade: Corpo e Movimento”
- “Jogo, brinquedo, brincadeira e ludicidade”
- “Por uma Educação de Futuro”
- “Práticas Musicais Criativas para a Escola” (parceria com ABITEP)
- “Iniciação à Libras – Línguas de Sinais” (parceria com ABITEP)

EAD DA APROFEM – MAIS UM SUCESSO

A APROFEM concluiu recentemente mais um Curso a Distância (EAD), versando sobre “Educação e Direito – Pilares para uma cidadania”. Com quase 20.000 filiados inscritos, cerca de 13.200 participaram da sua última etapa – Avaliação Presencial, ora em fase final de correção. A Entidade recebeu centenas de elogios e declarações de reconhecimento, inclusive dando conta do aproveitamento do conteúdo do Curso para o trabalho nos horários coletivos das UEs.

NOVO EAD HOMOLOGADO

O DOC de 23/05/2014 publicou a homologação do EAD “Avaliação em Educação Infantil: Registrar é Preciso!”, que a APROFEM promoverá no período de 07/07 a 13/08/2014.

Os filiados que participaram do EAD anterior (acima) já foram automaticamente inscritos neste. A APROFEM enviou aos filiados inscritos, por e-mail, a confirmação dessa inscrição.

Os interessados que não se encontram inscritos poderão inscrever-se, via **Portal APROFEM**, até as 18 horas do próximo dia 11 de julho. O servidor não filiado deverá providenciar a sua filiação, através do **Portal APROFEM**, antes de fazer a sua inscrição para o novo EAD.

CONCURSOS PARA GESTORES EDUCACIONAIS DO ENSINO MUNICIPAL

A Prefeitura já autorizou a realização de concursos de acesso para os cargos de Diretor de Escola (158 vagas iniciais) e Supervisor Escolar (50 vagas iniciais).

Em breve, a APROFEM oferecerá aos filiados interessados a possibilidade de inscrição e participação em Curso Preparatório Específico para estes Concursos de Acesso, com organização semelhante ao oferecido para o Concurso de Ingresso para Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I (leia abaixo).

CURSO PREPARATÓRIO PARA O CONCURSO

Cerca de 4.000 professores filiados participaram, nos dias 10 e 25 de maio, do Curso Intensivo Presencial Preparatório (Legislação),

gratuito e apostilado, para o iminente Concurso de Ingresso para o cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, do Ensino Municipal da Capital.

A APROFEM pretende oferecer, oportunamente, a possibilidade dos filiados que não fizeram o Curso receberem gratuitamente a elogiada apostila, destinada a ajudar na preparação de alguém do seu interesse. Na ocasião, será feita prévia e ampla divulgação da logística de inscrição e recebimento da apostila.

PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS EDUCACIONAIS

A Fábrica de Ideias Pedagógicas ministrará cursos para os Concursos de PEB I – SEE/SP e para Prof. de Educação Infantil e Fund. I – PMSP (novas turmas em Julho).

Informações: fiped@uol.com.br, pelo site www.fiped.com.br ou pelos telefones: 2283-3318 ou 3426-1055. Desconto para filiados da APROFEM e seus dependentes.

LIVROS

📖 “A *Árvore Desprezada*” (Digital Books Editora), livro digital da professora Maria da Conceição Nunes Domiciano da Silva (filiada à APROFEM).

Trata-se de uma fábula com foco no público infanto-juvenil, escrita em forma de poema que fala sobre o valor das palavras e atitudes e como elas podem machucar e isolar as pessoas. Numa situação de *bullying*, palavras e atitudes ferem, isolam e magoam. O texto retrata a importância de olharmos além das aparências. Informações: www.livrariasaraiva.com.br/produto/7379441, www.iba.com.br, www.travessa.com.br

📖 “*Dores e Delícias – do blog ao livro*” (Livre Expressão Editora), livro da professora Juliana R. Spinella (filiada à APROFEM), lançado pela Livraria da Vila, com apoio da E1 – Estratégia e Publicidade. Blog: <http://ldoresedelicias-jrspinella.blogspot.com.br>

📖 “*O BÊ a BÃ do Dinheiro*” – livro de apoio didático e “*Crise Financeira na Floresta*” – história infanto-juvenil (ambos da Editora Scortecci). De maneira lúdica e prática conferem um material de auxílio ao educador para trabalhar educação financeira. Autoria de Ana Paula Hornos (www.multivalore.com.br), palestrante, empresária, escritora, mãe, especialista em finanças, estratégia e gestão.

REAJUSTE QUADRIMESTRAL ZERADO (MAIS UMA VEZ)

O DOC de 12/04/2014 publicou o Quadro Demonstrativo de Despesas e Receitas atinente ao quadrimestre de novembro de 2013 a fevereiro de 2014. A publicação registra que a relação entre a média de despesas de pessoal e a média das receitas correntes ficou em 42,82%, ultrapassando o limite legal de comprometimento das receitas correntes (40%).

A conclusão da publicação é lacônica: “Índice a ser aplicado no mês de março de 2014: 0,00%”.

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A APROFEM oficiou a SME, solicitando posicionamento e providências face à confirmação de que agentes fiscalizadores do Conselho Regional de Educação Física estão visitando Unidades Educacionais municipais e consignando Termos de Fiscalização – Pessoa Jurídica e Relatórios de Visita.

Enquanto isso, a orientação da Entidade é que os gestores das UEs adotem o procedimento-padrão de não autorizar o acesso a informações da escola, de seus servidores e alunos por parte de quaisquer instituições ou pessoas, sem expressa autorização superior.

VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS ESPORTIVAS

A Lei nº 15.995, de 22/04/2014 (DOC 23/04/2014, pág. 1), instituiu o Programa para a Valorização das Iniciativas Esportivas – Vai do Esporte, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

A regulamentação desta lei deverá ocorrer no prazo de 90 dias.

SEGURANÇA NAS ESCOLAS

O Decreto nº 54.824, de 07/02/2014, regulamentou a formação do Grupo de Defesa Civil Escolar – GDCE, nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino. O Plano de Ação deste Grupo deve integrar o Projeto Político-Pedagógico da Unidade.

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

A data de entrega da Declaração de Bens e Valores para a posse e exercício de mandatos, cargos, funções ou empregos, exclusivamente para quem está em atividade, foi prorrogada para o dia 16/06/2014, conforme Decreto nº 55.083, de 30/04/2014.

A APROFEM PERGUNTOU... E O HSPM RESPONDEU

“Tendo em vista a preocupação manifestada por diversos filiados da APROFEM, indagando-nos se o HSPM será encampado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), dirigimo-nos a V.Sa. com a expectativa de obtermos seu pronunciamento a respeito dessa questão.” (Ofício APROFEM nº 024/2014, de 22/05/2014).

“... vimos pelo presente, em atenção ao solicitado no Ofício em epígrafe, informar que desconhecemos tal questão.” (Ofício nº 358/2014, de 23/05/2014, do Gabinete da Superintendência da HSPM).

REGISTRO DE PONTO

Através da Portaria nº 24/SEMPLA.G/2014, a Prefeitura instituiu o novo formulário Folha de Frequência Individual – FFI, onde o servidor registrará diariamente o seu ponto, através de assinatura, informando o seu horário de entrada do expediente, entrada e saída para refeição e saída do expediente.

Cabe à chefia imediata o controle do ponto e a fiscalização do cumprimento da jornada de trabalho, anotando em campo próprio da FFI as ocorrências do servidor, além da validação da FFI para fins de apontamento de frequência.

Não há qualquer menção à especificidade do registro de ponto docente, com o controle das horas-aula.

06 DE JUNHO DE 2014

Eleições de Diretoria e Conselho Fiscal da APROFEM

TRIÊNIO 2015 – 2018

A APROFEM solicitou a dispensa de ponto para os filiados que votarem nas Eleições da APROFEM, ainda que optantes por eventos de outras entidades.

No entanto, adverte que a concretização da referida dispensa de ponto está condicionada à publicação de Portaria específica em DOC (o que não ocorreu até o momento da impressão deste material) e que a mesma esteja em vigor na data do evento.

O Portal APROFEM (www.aprofem.com.br) será o veículo de atualização das notícias a esse respeito. Acompanhe!

PROGRAME-SE PARA PARTICIPAR DESTA EVENTO

É importante que você, filiado(a), que já reconhece a competência e seriedade com que a APROFEM presta serviços e desempenha suas atividades, compareça e prestigie seu Sindicato.

Até lá!

APROFEM – Diretoria

Compareça e concorra

Dentre todos os eleitores participantes, serão sorteados pacotes de estadias em **Colônias de Férias/Pousada da APROFEM**, sendo:

- ☺ 1 para o período do Ano Novo;
- ☺ 1 para o período de Férias de Verão (janeiro/2015);
- ☺ e 50 pacotes para estadia durante o ano de 2014, em uma **Colônia de Férias/Pousada da APROFEM**, de opção dos(as) sorteados(as)*.

(*) de acordo com critérios estabelecidos pelo **Setor de Convênios da APROFEM**.

Os sorteios ocorrerão na sede da APROFEM, dia 17 de julho de 2014, a partir das 11 horas.

CHAPA INSCRITA

“Rumo Certo”

Na página ao lado, veja a relação completa dos componentes da Chapa.

ESCOLHA UM DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO E COMPAREÇA, PRESTIGIANDO O SEU SINDICATO.

ATENÇÃO

Horário de Votação: 8h às 17h

- ✓ O(a) filiado(a) deverá levar holerite recente.
- ✓ Quem ainda não é filiado(a), poderá filiar-se no dia da eleição, devendo providenciar e levar cópias simples do holerite recente, do RG e do CPF.



Haverá postos de votação em diversas regiões

Veja relação completa na página ao lado ➡

CHAPA INSCRITA: “RUMO CERTO”

INTEGRANTES

I - DIRETORIA

1 - DIRETORIA EXECUTIVA

- PRESIDENTE:** Ismael Nery Palhares Junior
(SUPERVISOR ESCOLAR - APOSENTADO
E PROFESSOR DE ENS. FUND. II E MÉDIO - APOSENTADO)
- VICE-PRESIDENTE:** Margarida Prado Genofre
(SUPERVISOR ESCOLAR - APOSENTADA)
- SECRETÁRIO GERAL:** Eliana de Godoy Seculin
(PROFESSOR DE ED. INF. E ENS. FUND. I - APOSENTADA)
- 1º SECRETÁRIO:** Antonio Braga
(SUPERVISOR ESCOLAR - APOSENTADO
E PROFESSOR DE ENS. FUND. II E MÉDIO - APOSENTADO)
- 2º SECRETÁRIO:** Elaine Barrionuevo Belmonte Kim
(PROFESSOR DE ED. INF. E ENS. FUND. I)
- TESOUREIRO GERAL:** Yoshimi Takiuchi
(COORDENADOR PEDAGÓGICO - APOSENTADA)
- 1º TESOUREIRO:** Leila Martinez Souto
(DIRETOR DE ESCOLA - APOSENTADA)
- 2º TESOUREIRO:** Regina Clementina Paglione
(COORDENADOR PEDAGÓGICO - APOSENTADA)

2 - DEPARTAMENTOS

DEPARTAMENTO DE GESTORES/ESPECIALISTAS:

- 1- Arnaldo Ribeiro dos Santos
(SUPERVISOR ESCOLAR - APOSENTADO E PROF. DE ENS. FUND. II E MÉDIO)
- 2- Edivani Giovanetti
(PROFESSOR ENS. FUND. II E MÉDIO - APOSENTADA E DIRETOR DE ESCOLA)
- 3- Elaine Hezne Bianco
(COORDENADOR PEDAGÓGICO)
- 4- José Flávio Pinto
(DIRETOR DE ESCOLA - APOSENTADO)
- 5- Rosana de Oliveira Nascimento Motta
(DIRETOR DE ESCOLA)

DEPARTAMENTO DE DOCENTES:

- 1- Andréa Carla Aydar de Melo Generoso
(PROFESSOR DE ED. INF. E ENS. FUND. I)
- 2- Berisvaldo Gonçalves Ferreira
(PROFESSOR DE ENS. FUND. II E MÉDIO)
- 3- Debora Dimitrov Pedromo Domiciano
(PROFESSOR DE ED. INF. E ENS. FUND. I)
- 4- João Luiz Martins
(PROFESSOR DE ENS. FUND. II E MÉDIO)
- 5- Teresa Cristina Serippiéri
(PROFESSOR DE ED. INF.)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERACIONAIS:

- 1- Hércules Rodrigues
(AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO)
- 2- Monika Gizela Pillat Reis
(AGENTE ESCOLAR)
- 3- Paulo Soares da Rocha
(AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO)
- 4- Rogério Alves Dias
(SECRETÁRIO DE ESCOLA)

II - CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS:

- 1- Benilde Silva
(DIRETOR DE ESCOLA - APOSENTADA)
- 2- João Lopes de Macedo
(SECRETÁRIO DE ESCOLA)
- 3- Josefina de Assunção Carmassi Miguel
(ASSISTENTE DE DIRETOR - APOSENTADA)

MEMBROS SUPLENTE:

- 1- Celia Prado Genofre Rodrigues dos Santos
(COORDENADOR PEDAGÓGICO - APOSENTADA)
- 2- Regiane Borges da Silva
(PROFESSOR DE ED. INF.)
- 3- Solange Aparecida Orvalho Pereira
(PROFESSOR DE ENS. FUND. II E MÉDIO)

POSTOS DE VOTAÇÃO DESCENTRALIZADOS

Escolha o
mais próximo
de você

DRE BUTANTÃ

- ♦ EMEF “Prof. Roberto Mange”
R. José Cerqueira Bastos, 46 – Jardim Esther

DRE CAMPO LIMPO

- ♦ CEU Campo Limpo – “Cardeal Dom Agnelo Rossi” (sala- Multiuso)
Av. Carlos Lacerda, 678 – Pirajussara

DRE CAPELA DO SOCORRO

- ♦ CEU Vila Rubi – “Jorn. Alexandre Kadunc”
R. Domingos Tarroso, 101 – Vila Rubi

DRE FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA

- ♦ EMEF “Profª Joaquina Grassi Fagundes”
R. Alberto Andaló, 36 – Parque São Luís
- ♦ EMEF “Marcílio Dias”
R. Ribeiro Junqueira, 259 – Vila Roque

DRE GUAIANASES

- ♦ EMEF “Prof. João de Lima Paiva”
R. Getulina, 278 – Guaianases
- ♦ EMEF “Prof. Mailson Delane”
R. Salvador Vigano, 100 – COHAB Barro Branco II – Cidade Tiradentes

DRE IPIRANGA

- ♦ EMEI “Vila Ema”
R. Antônio Pires de Campos, 98 – Vila Ema
- ♦ EMEF “Des. Francisco Meirelles”
R. Campante, 357 – Vila Independência

DRE ITAQUERA

- ♦ EMEF “Dr. João Naoki Sumita”
Av. Mons. Antônio Castro, 222 – Jardim Vila Formosa
- ♦ CIEJA “Itaquera”
Av. Itaquera, 221 - Cidade Líder (ao lado da DRE Itaquera)

DRE JAÇANÃ/TREMembÉ

- ♦ EMEFM “Prof. Derville Allegretti”
R. Voluntários da Pátria, 777 – Santana

DRE PENHA

- ♦ EMEI “do Lar Sírio”
R. Serra de Bragança, 990 – Vila Gomes Cardim
- ♦ EMEF “Assad Abdala”
Av. Mendonça Drumond, 902 – Jardim Maringá

DRE PIRITUBA/JARAGUÁ

- ♦ EMEF Pirituba I – “Profª. Eliane B. L. A. Gonçalves – Nany Benutti”
Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 12.298 – Jardim Marília
- ♦ EMEI “Afonso Sardinha”
Av. Mutinga, 1406 – Vila Pirituba

DRE SANTO AMARO

- ♦ CEU Caminho do Mar – “Profª. Dulce Salles Cunha Braga”
Av. Engº. Armando de Arruda Pereira, 5.241 – Vila do Encontro

DRE SÃO MATEUS

- ♦ CEU EMEF “Tatiana Belink”(CEU Sapopemba)
R. Manuel Quirino de Mattos, s/nº - Jardim Sapopemba

DRE SÃO MIGUEL PAULISTA

- ♦ EMEF “Prof. Carlos Pasquale”
Av. Barão de Alagoas, 223 – Itaim Paulista

CENTRO

- ♦ Sede da APROFEM
Praça da Sé, 371 – 2º andar – Centro

APROFEM responde artigo publicado na revista VEJA

A APROFEM, reporta-se à coluna de Gustavo Loschpe da revista VEJA:

Sr. Colunista

Uma foto – pinçada propositalmente e um texto duro e crítico – pondo abaixo um Sistema de Ensino considerado, ao longo dos tempos, o melhor do Brasil, que vem sendo destruído ideologicamente, inclusive com o apoio da imprensa e de educadores que deveriam, ao invés de ajudar quem não tem interesse numa educação de qualidade, auxiliar que se demonstre as preocupações futuras dos Profissionais de Educação da Prefeitura, fez com que, muitos filiados da APROFEM procurassem a entidade no sentido de que uma resposta precisaria ser dada.

O seu texto, publicado na revista VEJA edição 2373, ano 47, nº 20, de 14 de maio de 2014, trouxe-nos, embora no mesmo contexto algumas verdades, uma tristeza muito grande, principalmente por conhecermos o seu trabalho, inclusive em escolas da Prefeitura do Município de São Paulo, ao colocar o professor como único responsável pela situação em que se encontra o ensino no País.

Tivesse procurado mais detalhes, teria visto que, em nenhum momento, falou-se em “vitimização de professores”, de “coitados, estropiados e maltratados”, termos que não condizem com os profissionais que, embora ao longo dos tempos tenham sido aviltados, não só pelas sucessivas administrações, agora também o são por quem poderia defendê-los.

Se nem nesse momento, de extrema dificuldade pela qual passa a classe, conseguem, de quem deveria, obter respeito e consideração, como recebê-los de uma sociedade que, aos poucos, foi levada a maltratá-los e desconsiderá-los como profissionais necessários ao desenvolvimento de um país de qualidade, não se sabendo a que título e pretensão?

O texto apresentado está ideologicamente eivado de situações que não condizem com a verdade do que realmente acontece na Rede Municipal de Ensino e vem transferindo para São Paulo o que foi visto e verificado em outros locais do Brasil, segundo suas próprias pesquisas. O ideal é que se fizessem denúncias precisas, relatadas com dados e fatos objetivos e não um texto para leitura discursiva, sem qualquer definição da realidade atual.

Os educadores municipais de São Paulo, dos quais mais de 53.000 fazem parte desta entidade, não aceitam a pecha que lhes é impingida e aguardam que, embora o senhor diga que fez a “última tentativa de falar aos nossos mestres”, venha novamente tratar do assunto, com dados verídicos, evitando-se “firulas” que nada trazem em proveito da Educação e de um Ensino de Qualidade, como sempre foi desenvolvido pela Prefeitura do Município de São Paulo, considerado, ao longo dos tempos, como o melhor do Brasil. Que tal resgatá-lo com a ajuda de pessoas que podem fazê-lo, como é o seu caso, promovendo o que existe de mais positivo, ao invés de jogar tudo o que foi construído, ao longo de quase cinco décadas, em uma vala profunda?

Diretoria da APROFEM

Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo

Abaixo, transcrevemos uma, dentre às inúmeras manifestações de indignação e repúdio recebidas de nossos filiados, relativas ao artigo.

A Piada do Mês

O que seria de nossa sociedade se não tivéssemos ótimos piadistas, ainda mais quando a piada se estende por centenas de linhas escritas e que tendem a resumir — mas de forma prolixa — uma visão deturpada do sistema educacional?

Dizer que os professores fazem greve somente por aumento de salário é algo de uma ignorância abissal, já que a pesquisa para tal afirmação não deve ter ultrapassado um exíguo cérebro engessado de mero senso comum sobre um assunto tão amplo quanto o é a educação de nosso país. Estávamos todos mentindo e alguém resolveu falar a verdade desconhecida, ocultada a sete chaves. Prefiro, pois, ficar com a minha mentira, pois ela é mais inovadora que as verdades que certos jornalistas aprenderam a repetir de pessoas e de fontes não tão confiáveis. Como bem escreveu Dostoiévski, dando voz à sua personagem Razumíkhin, o ajuizado: “Mentir à sua maneira é quase melhor que dizer a verdade à maneira das outras pessoas: na primeira situação, és um homem; na segunda, um papagaio”. E mais: um papagaio alienado que aprendeu a dizer “quero biscoito” e se acha um pensador, sobretudo sobre o cenário educacional de nossa nação.

Afirmar que nossa classe atribui a um ensino de qualidade melhores salários é algo de quem não está sóbrio e que deve ter ouvido isso dos ecos da própria voz. Logo se vê que ainda há, em meio a tanta informação, pessoas que sequer se dão ao trabalho de fazer uma pesquisa simples, em vez de se pautar em achismos caricatos, que, além de tudo, só servem para generalizar. O problema é muito maior que esse, e suas armadilhas são tão bem armadas que pegam de surpresa pessoas que se expressam por meios midiáticos e que se julgam acima da verdade ao escrever canhestros textos recheados de frases repetidas por pessoas que preconizam uma ideologia do “eu grito, e você obedece”. São os filósofos modernos que, na falta do que dizer, reproduzem discursos repletos de verdades duvidosas. Com isso, não há necessidade de esclarecer os reais motivos da greve dos profissionais da educação, ou será preciso para aqueles que ainda acham que ela está apenas pautada em salários melhores e que com essa conquista tudo irá mudar como num passe de mágica circense? Se lutar por nossos direitos resume-se, na mente brilhante de alguns nefelibatas, em melhoria de salário, somos realmente mentirosos, e a educação virou um mero alvo fácil de ilusões acadêmicas, no qual são jogados dardos utópicos na busca por números que massageiem os egos cheios de um lirismo demasiado subjetivo.

Comparar nossa luta e nosso sistema de ensino aos de Cuba só pode ser uma brincadeira primária de quem está aprendendo a escrever a primeira redação escolar. Será que no país do charuto a liberdade de expressão é semelhante à nossa? Deve ser, e o fato de muitos atletas olímpicos não quererem retornar ao seu país após as Olimpíadas só ilustra essa comparação grotesca e demonstra que generalizar fazendo alegorias pueris é

muito mais fácil do que procurar ver que, em todas as profissões, há dois tipos de profissionais: o bom e o mau profissional; ou seja, o simples fato de existirem médicos que sequer olham para você numa consulta, não faz com que todos sejam assim. Mas, como para alguns, generalizar é o caminho mais simples, e todos nós, educadores, estamos nos fazendo de vítimas quando, na verdade, somos vilões, melhor deixá-los seguir por essa estrada simplória, pela qual mentes pensantes não se atrevem a caminhar, graças ao bom senso crítico que lapidaram durante anos.

É preciso desenhar para alguns diplomados que, entre teoria e prática efetiva, há um grande abismo sem uma ponte de fácil travessia. E não custa informar também que professores não são seres alados como alguns ideais ilusórios que permeiam nossa mídia decadente. Não nos esqueçamos ainda de que o simples fato de uma pessoa ler dúzias e mais dúzias de livros teóricos sobre transplante do coração não faz dela um cirurgião; parar para pensar nisso é de graça e não dói, ao menos para os que têm mais de um neurônio ativo não corrompido pela soberba intelectual. Há em diversas áreas do conhecimento, entre teoria e prática, uma distância muito grande, que não pode ser percorrida por comentários pejorativos e conjecturas, bem como há uma discrepância gigantesca entre discutir um assunto que não é de nossa área de conhecimento e dar sugestões milagrosas, apontando culpados que só existem no imaginário mundo daqueles que se esqueceram de pôr realmente em prática o que aprenderam nas universidades. Mas para isso é preciso ter coragem de se despir do, muitas vezes, fantasioso discurso acadêmico e visitar nu a realidade de uma escola pública.

É muita vileza, enquanto se vive num mundo fantasioso, aplaudir com as solas dos pés aqueles que lhe amputaram as mãos. E, infelizmente, muitos na mídia o fazem no desespero de cumprir o prazo para ter um texto publicado numa revista, e para isso escrevem bobagens, de pouco crédito, que beiram uma ingenuidade medonha, para não dizer ridícula.

E o argumento do autor do texto pode ser facilmente refutado analisando um profissional que trabalha, concomitantemente, no sistema público e particular de ensino e confrontar o desempenho em ambas as instituições. Com isso, certamente virá à tona que a teoria que permeia o texto é tão profunda quanto um pires, no qual as ideias do autor podem ser facilmente afogadas. Assim sendo, ficará gritante que o problema não está exclusivamente no educador. Isso é um axioma tão bem definido e suas cores são tão gritantes que só mesmo um alienado não pode vê-las.

No mais, um pouco de visão realística e menos acadêmica é algo que poucos têm coragem de fazer, mas com isso aprendem-se coisas maravilhosas, e umas delas é não se passar por truanesco querendo ser filósofo.

Prof. Plácido Rodrigues
placidords@yahoo.com.br

CCF da APROFEM

CCF – Centro de Capacitação e Formação da APROFEM
Praça da República, nº 386, 9º andar.

Projeto Experiência e Sapiência

(MELHOR IDADE)

Parceria com o Jornal da 3ª Idade

Participe! São encontros de grande aprendizagem e compartilhamento para a vida.

Lembre-se: corpo, mente e espírito são indissociáveis. Acompanhe mensalmente a programação através do Portal APROFEM (www.aprofem.com.br) e pelo telefone 3333-1437.

Cursos de Idiomas e Arte na APROFEM

Realize e se projete, dando o primeiro passo.

A cada ano traçamos metas a conquistar, porém o acúmulo de atividades nos tiram o foco dos sonhos.

Neste ano faça diferente, faça por você, pela vida, pelo lazer, por novas oportunidades de cultura, relacionamentos, amizades...

Abrace o que a APROFEM carinhosamente promove, pensando no seu desenvolvimento profissional e pessoal.

Escolha e faça os cursos de seu interesse e veja a vida por vários horizontes: italiano, inglês, francês, espanhol, japonês, música, dança...

Acreditando no seu interesse, aguardamos seu contato para maiores informações pelo telefone (11) 3333-1437, com Marta ou Maria de Lourdes.

Permutas

As informações abaixo são de exclusiva
responsabilidade dos interessados

Professor de Educação Infantil e Fundamental I, horário das 11h às 15h, EMEI “COHAB Goiti” (DRE Itaquera), **deseja permutar** para EMEI ou EMEF das DREs Ipiranga ou Santo Amaro. Contatos: Angela Destro Camacho. E-mail: adcachamo@ig.com.br.

Agente de Apoio – Vigilância, horário das 11h30 às 19h30, CEI “COHAB Texima” (DRE São Miguel Paulista), **deseja permutar** para CEI, EMEI ou CIEJA das DREs São Miguel Paulista ou Jaçanã/Tremembé, preferência pelo horário da manhã. Contatos: Antonio Rodrigues Chaves. Tels: 98067-7757 e 2451-5156. E-mail: antoniorochaves@hotmail.com.

Agente de Apoio – Vigilância, horário das 14h às 22h, EMEI “Maria Quitéria” (DRE São Miguel Paulista), **deseja permutar** para EMEI, EMEF ou CEI da DRE São Miguel Paulista, no horário da manhã, das 6h às 14h, com folga no fim de semana. Contatos: Horácio Bueno dos Santos. Tel: 96658-5643. E-mail: horaciobueno@bol.com.br.

Agente de Apoio – Vigilância, horário das 18h30 às 06h30, EMEI “Antonio Figueiredo do Amaral” (DRE Ipiranga), **deseja permutar** para EMEI da DRE Pirituba/Jaraguá. Contatos: Lavanery Alves da Silva. Tel: 97103-1928. E-mail: lavanery@outlook.com.

Agente de Apoio – Vigilância, horário das 18h30 às 7h (12 x 36), EMEI “Dr. Carlos Eduardo de Camargo Aranha” (DRE Ipiranga), **deseja permutar** para CEI, EMEI ou EMEF das DREs Pirituba, Itaquera, Guaianases, Ipiranga, Penha, São Miguel Paulista ou São Mateus. Contatos: Roberto de Moraes. Tel: 97731-2325.

Agente de Apoio – Vigilância, horário das 10h30 às 18h, EMEI “Professor José Querino Ribeiro” (DRE Itaquera), **deseja permutar** para CEI, EMEI ou EMEF das DREs Guaianases, Itaquera, Penha, São Mateus ou São Miguel Paulista, ou para a Adm. Municipal. Contatos: Nei Henry Vasconcelos de Araujo. Tels: 96880-4100 e 2748-4321.

Agente de Apoio – Vigilância, horário das 7h às 15h30, EMEF “Mururés” (DRE São Miguel Paulista), **deseja permutar** para CEI, EMEI ou UBS das DREs Itaquera, São Mateus ou Penha. Contatos: Belmiro da Silva. Tels: 96823-2398 e 95419-0500. E-mail: negodrama2104@hotmail.com.

OPINIÃO

Dia do Professor

Nelson Pascarelli Filho*

“Professor é profissão.
Educador é missão”.
(Prof. Salomão Becker)

II
Triste resumo da ópera:
ser professor no Brasil

“Cada coisa tem o seu valor;
ser humano, porém,
tem dignidade”.
(Kant)

I
O dia do professor é comemorado em diversos países:

- Albânia – 16 de março;
- China – 10 de setembro
- Cingapura – 1 de setembro;
- Coreia do Sul – 15 de maio;
- Eslováquia – 28 de março;
- EUA – primeira semana de maio.
- Índia – 5 de setembro;
- Irã – 2 de maio;
- Malásia – 16 de maio;
- México – 15 de maio;
- Peru - 6 de julho;
- Polônia – 14 de outubro;
- República Tcheca - 28 de março;
- Rússia – 5 de outubro;
- Tailândia – 16 de janeiro;
- Turquia – 24 de novembro;
- Vietnam – 20 de novembro.

Em 1943, ocorreu no Panamá a Conferência Interamericana sobre Educação. Nesse evento estabeleceu-se o dia 11 de setembro como o Dia Internacional do Professor na América Latina, data em que faleceu o pedagogo e político argentino Domingo Faustino Sarmiento.

Outros pensadores e educadores foram homenageados, atrelando-se o dia do professor à data de nascimento deles: em Taiwan – Confúcio; na República Tcheca – Comenius; na Índia – o ex-presidente e professor Dr. Sarvapalli Radhakrishnan.

No Brasil, o dia do professor foi comemorado pela primeira vez em 1947, na capital de SP, por sugestão do professor Salomão Becker. O Prof. Salomão, nascido em Piracicaba/SP, lembrou-se que nessa data, em sua cidade, os alunos realizavam uma pequena confraternização com seus mestres.

Nessa época – década de 40 – o segundo semestre letivo era muito longo, com poucos dias de férias. Ter um dia para descansar era necessário para dar um fôlego, e também homenagear aos educadores, refletindo sobre a importância desse profissional que forma todos os profissionais.

A sugestão do Prof. Salomão Becker tomou porte nacional e, através do Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, tornou-se feriado: “Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias”.

Se as salas de aula forem construídas com materiais ruins e continuarem superlotadas; se os mantenedores e pês-simos governantes pagarem péssimos salários; se as famílias insistirem em não ser parceiras da escola; se medidas eficazes não forem tomadas contra alunos agressores e incivilizados; se as normas de avaliação não forem revistas; se os cursos de Pedagogia e Licenciaturas não refizerem seus currículos, incorporando o estudo das mudanças ocorridas na família brasileira; se não houver tempo suficiente para refeições; se o oficioso imperar; se não forem implantados programas eficazes em medicina preventiva; se a burocracia sufocante não for banida; se não houver critérios justos e claros no plano de carreira; se aposentados perderem direitos; se readaptados forem tratados com desdém; se a secular e patológica poeira do giz e outras sujidades não forem abolidas para sempre; se não sobrar salário para investir em cultura e cursos de aperfeiçoamento: o educador brasileiro sofrerá continuamente de labirintite, irritabilidade, rinite, alergias, síndrome do pânico, despersonalização, desencanto com a profissão, depressão, insônia, taquicardia, hipertensão, sensação de impotência, gastrite, colite, baixa autoestima e tantas outras doenças, pois nada adianta fazer se as mudanças estruturais em prol da dignidade no exercício do magistério não ocorrerem urgentemente nas raízes do problema!

Para Saber Mais
Livro: *O Stress do Professor*. Marilda Novaes Lipp. Papirus. 2002.
Filmes:
Mr. Holland - Adorável Professor. Stephen Herek. EUA.1995.
Central do Brasil. Walter Salles. Brasil, 1998.

(* **Nelson Pascarelli Filho** é consultor científico-educacional, escritor e conferencista, autor de 19 livros, escreve para as editoras FTD, Giostrí, Minuano e WAK. Palestrante do SIEESP, já capacitou mais de 20 mil educadores através de seus cursos presenciais e EAD. Contato para contratar seus cursos: pascarelliconsultor@yahoo.com.br

CONCLUA

(resposta da questão da página 2)

Se você respondeu R\$ 0,10, você errou. Você foi traído pela intuição. Se a bala custasse R\$ 0,10, sendo o café R\$ 1,00 mais caro, o café custaria R\$ 1,10. Assim, você precisaria de R\$ 1,20.

A resposta correta é R\$ 0,05. Se a bala custa R\$ 0,05 e o café é R\$ 1,00 mais caro, conclui-se que o café custa R\$ 1,05, que somados, dá o valor de R\$ 1,10 da pergunta inicial. Calma, esse tipo de erro é por culpa da pressa em acertarmos, e o cérebro é traído por ela. Essa questão matemática nos engana porque, descuidadamente, pensamos que o preço do café é R\$ 1,00, ao invés de R\$ 1,00 a mais. Segundo o livro “Thinking, Fast and Slow”, do psicólogo Daniel Kahneman (vencedor do Prêmio Nobel de Economia), essa mesma brincadeira foi feita em escolas americanas, sendo que a taxa de erro foi maior que 80%! Quando ela foi realizada em faculdades renomadas como a Harvard University, MIT ou Princeton, mais da metade dos universitários erraram. Questãozinha simples, mas profunda para refletirmos sobre o quão apressados somos.
(Colaboração: ABITEP)

Audiência Pública sobre a PEC 555/06

APROFEM participa de Audiência Pública na Assembleia Legislativa de São Paulo pela aprovação da PEC 555/06

Realizou-se no dia 13 de maio de 2014, no Auditório Teotônio Vilela, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Audiência Pública pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição – PEC 555/06, que revoga o artigo 4º da Emenda Constitucional 41/2003, extinguindo gradativamente a cobrança de contribuição previdenciária dos servidores públicos aposentados e pensionistas.

De iniciativa do Deputado Estadual Prof. Carlos Giannazi e da Frente Nacional São Paulo pela PEC, o evento contou com a presença de deputados, que hipotecaram total apoio à causa dos servidores públicos (ativos e aposentados) e pensionistas, com contundentes pronunciamentos relativos às circunstâncias que envolvem a PEC 555/06, além de depoimentos de representantes de movimentos e de entidades sindicais de outros estados brasileiros.

Foram instaladas, sequencial-

mente, quatro mesas de expositores, registrando-se a participação da APROFEM na quarta mesa, destacando aspectos políticos e jurídicos da questão.

Ante a perspectiva de o Governo Federal investir pesadamente contra a PEC 555/06 ao propor medidas referentes ao reajuste fiscal para 2015, audiências públicas estão sendo realizadas em diversos Estados da Federação, com o objetivo de mostrar aos parlamentares de Brasília que votar contra a PEC 555/06 é apoiar o governo em um ato de cruel injustiça e juridicamente absurdo.

Objetivamente, a PEC 555/06 propõe o fim da cobrança de contribuição previdenciária de quem já está aposentado ou já enquadrado como pensionista.

Por razões óbvias, é imprescindível o incondicional apoio de todos os servidores públicos ativos e aposentados, bem como de pensionistas, a todos os eventos que visem fortalecer esta corrente pró-PEC 555/06.

CANTINHO DO PORTUGUÊS

Por um *triz*

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos *

Apesar de largamente empregada pelos falantes de nosso idioma, a expressão “por um triz” tem sua origem desconhecida por muitos.

Final, o que é *triz*?

Triz é uma palavra proveniente do grego¹ e significa cabelo. Em português, essa *palavra* é usada apenas nessa expressão com o sentido de: por pouco; num piscar de olhos; num átimo, por um fio. O que faz sentido, neste último caso, se considerarmos a expressão sinônima *estar por um fio*. Sobre esse assunto, indaga Pimenta: “Por um fio de quê? Claro, de cabelo”².

Conforme associa Câmara Cascudo “seria aproveitamento, milenar, do episódio de Dâmocles³, louvador de

Dionísio de Siracusa, jantando com uma pesada lâmina sobre sua cabeça, presa por um fio de crina de cavalo. [...]”⁴

Com essa história de subsídio posta à baila pela Administração Pública, algumas conquistas históricas dos servidores públicos estão por um *triz*.

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos é diretor da APROFEM

1- Há, no entanto, discordância quanto à origem da palavra *triz*. Ver: Evanildo BECHARA. Minidicionário da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2009.
2- Reinaldo PIMENTA. A casa da mãe Joana. Rio de Janeiro: Campus, 2002.
3- Para conhecer o episódio envolvendo Dâmocles, acesse: <http://www.brasilescola.com/biografia/damocles.htm>
4- CASCUDO, Luís da Câmara. Locuções tradicionais no Brasil. São Paulo: Global, 2004.

Convênios & Serviços

Colônias de Boiçucanga, Peruíbe, Praia Grande, São Roque e Pousada de Campos do Jordão

CRONOGRAMA DE RESERVAS PARA UTILIZAÇÃO NO 2º SEMESTRE DE 2014

EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET

Para uso em Agosto	☺	Reservas abertas a partir de 14/07/2014
Para uso em Setembro	☺	Reservas abertas a partir de 11/08/2014
Para uso em Outubro	☺	Reservas abertas a partir de 08/09/2014
Para uso em Novembro	☺	Reservas abertas a partir de 06/10/2014
Para uso em Dezembro	☺	Reservas abertas a partir de 17/11/2014

Obs.: As vagas são liberadas a partir das 12 horas. Cronograma sujeito a alterações.

Com Dispensa de Ponto

Eventos da APROFEM

COM DISPENSA DE PONTO AUTORIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA SME Nº 7.287, DE 6/12/2012 (DOC DE 31/12/2013)

Reunião de Representantes Sindicais**DATA:** 14 de agosto de 2014 (quinta-feira)**PAUTA:** Temas de interesse dos servidores municipais, atualizados até o dia da reunião.**ESCLARECIMENTOS:** Setor de Relacionamento da APROFEM (Canal A-Gente) – tel. 3292-5500.**LOCAL:** Espaço de Eventos Hakka

Rua São Joaquim, 460 – Liberdade (Metrô São Joaquim) a 50 metros da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa

Horários: manhã – das 8h às 12h
tarde – das 13h às 17h**XVII Congresso da APROFEM – 2014****“COMPROMISSOS DA EDUCAÇÃO: QUALIDADE E INCLUSÃO”****DATAS:** 05 e 06 de agosto de 2014 (terça e quarta-feira)**HORÁRIO:** das 8h às 17h**LOCAL:** Espaço das Américas
Rua Tagipuru, 795 – Barra Funda
(Metrô Palmeiras/Barra Funda)**VAGAS:** 3.000 delegados participantes**INSCRIÇÕES:** Período de 26 de maio a 30 de junho de 2014
As vagas serão preenchidas por ordem de chegada à APROFEM, mediante apresentação da Ficha de Inscrição Individual e o respectivo comprovante de pagamento original.**TAXA DE INSCRIÇÃO:**R\$ 60,00 (sessenta reais) – Profissionais do Quadro do Magistério
R\$ 40,00 (quarenta reais) – Profissionais do Quadro de Apoio**DELEGADOS:** filiados da APROFEM, eleitos nas respectivas Unidades de Trabalho, contemplando, sempre que possível, os diversos segmentos de servidores em exercício, na seguinte conformidade:

PROFISSIONAIS EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS OU ÓRGÃOS REGIONAIS/CENTRAIS	QUANTIDADE MÁXIMA DE DELEGADOS
até 40	4
de 41 a 80	5
acima de 80	6

**Obs.:** Havendo vagas remanescentes após o encerramento do período de inscrições ao lado, elas serão oferecidas prioritariamente para os Profissionais que manifestarem interesse em participar do evento, excederem o módulo acima mencionado e constarem do Quadro distribuído na Reunião de Representantes Sindicais, encaminhados para a APROFEM sob a responsabilidade do **Representante Sindical da APROFEM** ou de membro da Equipe Gestora da Unidade, até 07 de julho de 2014.**ATENÇÃO** As Fichas de Inscrição **NÃO DEVEM** ser enviadas por fax ou via e-mail**XVII Congresso da APROFEM – 2014****“COMPROMISSOS DA EDUCAÇÃO: QUALIDADE E INCLUSÃO”****FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL**

NOME: _____

R.F.: _____ CARGO: _____

UNIDADE DE TRABALHO: _____

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (DRE): _____

E-MAIL: _____ TEL.: _____

COLAR AQUI O COMPROVANTE ORIGINAL DE PAGAMENTO DA TAXA

PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

- ✍ Os participantes poderão optar por duas formas de pagamento da taxa de inscrição:
 - 1ª – Através de transferência bancária da conta-corrente (Banco do Brasil) do delegado eleito, para a conta corrente da APROFEM:
Banco do Brasil – Agência 4223-4
– Conta-corrente 5.408-9
 - 2ª – Através de depósito bancário direto em conta-corrente da APROFEM:
Banco do Brasil – Agência 4223-4
– Conta-corrente 5.408-9
- ✍ Encaminhar à APROFEM (por correio com AR, pessoalmente ou através de portador) a Ficha de Inscrição Individual devidamente preenchida com o nome do filiado participante, R.F., cargo, Unidade de Trabalho, DRE, e-mail e telefone para contato, **com o comprovante original de depósito ou transferência bancária colado no local indicado.**
- ✍ A inscrição será efetivada e confirmada via carta, após o recebimento, pela APROFEM, da Ficha de Inscrição Individual com o comprovante de pagamento.
- ✍ Não haverá prazo final para a entrega da Ficha de Inscrição. A qualquer tempo, esgotadas as vagas, as inscrições estarão encerradas.
- ✍ **Por esta razão, a APROFEM não acolherá inscrição(ões) que exceda(m) à 3.000ª. Faça logo a sua, para não se tornar excedente! Contamos com sua compreensão!**
- ✍ Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em situação de inscrições excedentes (após esgotadas as vagas oferecidas).

Obs.: Para evitar desnecessários constrangimentos, a APROFEM sugere que as inscrições sejam precedidas por um levantamento dos interessados da UE na participação, e daí, se necessário, com o levantamento dos critérios para a seleção dos escolhidos. Tudo feito com a urgência necessária, antes que as vagas oferecidas sejam esgotadas.**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

- ⇒ A Carta de Confirmação a ser enviada aos Delegados inscritos conterá detalhes do credenciamento e da programação.
- ⇒ Não serão fornecidas refeições aos participantes.
- ⇒ O envio da Ficha de Inscrição representa a concordância tácita do interessado com as disposições contidas nesta página, a respeito do evento.
- ⇒ O controle da dispensa de ponto é responsabilidade da chefia da Unidade, cabendo ao delegado participante a entrega do respectivo comprovante de participação, em tempo hábil.